**EDITAL 160/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO E SIGILO**

Considerando o disposto neste Edital, visando à seleção de colaboradores para elaboração e revisão de questões a serem utilizadas em provas de ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos ofertados pelo IFMG no Processo Seletivo 2025/1º Semestre, *declaro*, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo, que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato de inscrição e que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo, assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação como elaborador e revisor de questões para o IFMG, comprometendo-me a:

a) firmar e cumprir o Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo (Anexo I), comprometendo-se a não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, os instrumentos elaborados, revisados ou corrigidos, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto de exames externos realizados pelo IFMG;

b) assegurar que as questões produzidas sejam inéditas;

c) comunicar à DPSE eventual impedimento ou conflito de interesses;

d) cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção (subcontratação);

e) responsabilizar-se pela compatibilidade entre seu cargo/função e regime de trabalho e o desempenho das atividades de elaborador de questões, considerando a retribuição financeira prevista neste Edital;

f) manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas, conforme termo de compromisso;

g) manter sob sua responsabilidade as senhas de acesso aos sistemas de informação do IFMG, sabendo que todas as senhas de acesso são pessoais e intransferíveis;

h) não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir ou reproduzir materiais de orientação sobre os procedimentos adotados nos serviços prestados ao IFMG, exceto quando autorizado pelo próprio IFMG;

i) reportar à DPSE quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;

j) participar, quando convocado, das reuniões promovidas pela DPSE, nos termos deste Edital;

k) participar das reuniões de análise conjunta dos itens, conforme convocação do presidente da banca;

l) atuar com pontualidade, assiduidade, urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;

m) analisar e dar parecer nos recursos impetrados pelos candidatos contra o gabarito e questões elaboradas.

Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/CPF Assinatura